



PORTARIA Nº 547, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

**CONCEDE PROMOÇÃO HORIZONTAL
POR FORMAÇÃO EDUCACIONAL**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Parágrafo 1º, Artigo 17 da Lei Municipal nº 1.283 de 27 de julho de 2015, conforme os requerimentos protocolados sob o nº 1406/2024, nº 6437/2025, nº 1615/2026 e nº 1788/2026 e parecer da Assessoria Jurídica,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER Promoção horizontal à servidora estável abaixo relacionada, após comprovar formação educacional, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026:

NOME	CARGO	GRUPO OCUPACIONAL –NÍVEL ANTERIOR	GRUPO OCUPACIONAL –NÍVEL ATUAL	REFERÊNCIA
NATIELI ALVES RODRIGUES	DENTISTA – 40 HORAS	GSU/B-I Anexo IV	GSU/B-II Anexo IV	10

Parágrafo Único: Fica estipulado o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a partir da Publicação desta Portaria, para o servidor que discordar da forma de enquadramento entrar com recurso administrativo fundamentado de tal discordância.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 12 DE AGOSTO DE 2026.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal